## Prefeitura Municipal de São José dos Campos

-Estado de São Paulo-

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº ......de .....d....

## DECRETO Nº 9669/99 de 16 de abril de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 823.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8° da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX,da Lei Orgânica do Município,de 05 de Abril de 1.990,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 823.000,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10 20.10-0307021.2004 20.10-4110	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL Manutenção Dos Serviços Obras e Instalações	147.000,00
55.10 55.10-0307021.2004 55.10-3132	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL Manutenção Dos Serviços Outros Serviços e Encargos	276.000,00
65.20 65.20-1691573.2003 65.20-3120	SECRETARIA DE TRANSPORTES FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Fundo Municipal de Trânsito - Multas Material de Consumo	400.000,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	147.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10 SECRETARIA GERAL
55.10-0307021.2004 Manutenção Dos Serviços
55.10-4110 Obras e Instalações

N 276.000,00

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos —Estado de São Paulo ─

Cont. DECRETO 9669/99 - 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.20

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

65.20-1691573.2003 Fundo Municipal de Trânsito - Multas

65.20-3132

Outros Serviços e Encargos

400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de

1999.

Prefeito Municipal

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes Divisão de Formalização e Atos